

Anexo I - Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Eventos

O estudante deverá encaminhar os documentos para comprovação das horas de atividades complementares quando solicitado por meio de edital específico para esse fim. Cada estudante deverá realizar, no mínimo, 02 (duas) atividades da tabela de atividades complementares para cumprir esse requisito.

MEC/SETEC		A PARTIR DE: 2013-1
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE		
	TÉCNICO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS FORMA INTEGRADA	
	MATRIZ CURRICULAR	CAMPUS: SAPUCAIA DO SUL
PRÁTICAS PROFISSIONAIS COM CARGA HORÁRIA COMPROVADA		CARGA HORÁRIA MÁXIMA (HORAS)
Participar de cursos ou treinamentos na área de eventos.		100
Atividades de Monitoria		100
Participar de Cursos instrumentais na área de língua estrangeira;		60
Visitas técnicas a organizações ligadas a áreas de abrangência do curso;		40
Ouvinte em Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Fóruns e eventos similares;		100
Participação em Exposições, Debates, Oficinas, Jornadas, Mostras ou similares		40
Bolsista em projetos de pesquisa ou extensão em área afim do curso;		-
Atividades assistenciais (voluntariado);		50
Apresentação de trabalhos em Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Fóruns e eventos similares;		100
Estágio não obrigatório na área de atuação do curso, desde que conveniados com o Instituto;		-
Participação em cursos ou atividades culturais;		100
Ministrar cursos e treinamentos na área de eventos		-
Ministrar cursos e treinamentos em geral		100
Disciplinas Eletivas		-
PRÁTICAS PROFISSIONAIS SEM CARGA HORÁRIA COMPROVADA*		CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE (HORAS)
Publicações Científicas na área;		Até 50
Publicação de Textos na área de eventos;		
Publicação de Textos em geral		
Participação em órgãos colegiados do Instituto		20 (por Ano)
Exercício de cargo de representação estudantil		20 (por Ano)
Participação em atividades esportivas ou culturais		20 (por semestre)
Participação em grupo de estudos no Campus		5 (por semestre)